



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 281151/2025

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE MARCA Nº 2025/115.0 DTV+

Pelo presente "Contrato de Autorização de Uso de Marca", as partes abaixo qualificadas:

CÂMARA DOS DEPUTADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.530.352/0001-59, situada na Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, neste ato representada por quem de direito, doravante denominado **AUTORIZADO**, e, de outro,

FORUM DO SISTEMA BRASILEIRO DE TV DIGITAL TERRESTRE, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.548.443/0001-23, com sede na Rua Manoel da Nóbrega, nº 211, conjunto 11, São Paulo - SP, neste ato representado por quem de direito, doravante denominado **FÓRUM**.

CONSIDERANDO QUE:

1) O **FÓRUM** é detentor dos direitos da marca DTV - DIGITAL TELEVISION registrada perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI") sob o nº 820 251 674, sendo que os direitos da marca DTV+ encontram-se já depositados e em fase de registro perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI") conforme os seguintes Depósito dos Pedidos de Registro:

a. Pedido de registro nº 935790616

Data de depósito: 13/08/2024

Titular: FÓRUM DO SISTEMA BRASILEIRO DE TV DIGITAL TERRESTRE

Classe: NCL 09

Especificação: Antenas; Aparelho de gravação de vídeo; Aparelhos de telefone; Aparelhos de transmissão [telecomunicação]; Aparelhos para reprodução de som; Aparelhos para transmissão de som; Aplicativos, baixáveis; Cartões com circuito integrado [cartões inteligentes]; Cartões inteligentes [cartões com circuito integrado]; Computadores; Conteúdo de mídia para download; Dispositivos para processamento de dados; Filmes e programas audiovisuais para download; Gravações de áudio e vídeo para download; Modems; Periféricos de computador; Placa [hardware] para telecomunicação; Plataformas de programas de computador, gravados ou baixáveis; Processadores de processamento] [informática]; Programas de computador baixáveis; Programas de jogos de computador baixáveis; Programas de computador, gravados; Programas de jogos de computador, gravados; Programas de jogos de computador baixáveis; Programas operacionais para computador, gravados; Publicações eletrônicas, baixáveis; Receptores de áudio e de vídeo; Receptores de telefone; Softwares de computador, gravados; Software para jogo e entretenimento [programa de computador]; Telefones celulares; Telefones sem fio; Transceptor [aparelho transmissor e receptor de sinal];Transmissores [telecomunicação];Transmissores de sinais eletrônicos; Transmissores telefônicos.

COIMBRA E LEITE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 04.201.955/0001-34



CÂMARA DOS DEPUTADOS

b. Pedido de registro nº 935790810

Data de depósito: 13/08/2024

Titular: FÓRUM DO SISTEMA BRASILEIRO DE TV DIGITAL TERRESTRE

Classe: NCL 35

Especificação: Aluguel de espaço publicitário; aluguel de tempo de publicidade em meios de comunicação; Assessoria, consultoria e informação ao consumidor sobre produtos e respectivos preços, através de websites, em conexão com comércio realizado pela internet; Assessoria, consultoria e informação em compilação de informações em bancos de dados de computador; Assessoria, consultoria e informação sobre busca de dados em arquivos de computador para terceiros; Atualização e manutenção de dados em bancos de dados de computadores; Atualização e manutenção de informações em registros; Busca de dados em arquivos de computador para terceiros; Compilação de informação em bancos de dados de computador; Gerenciamento de banco de dados; Indexação na web para fins comerciais ou publicitários; Loja on-line de filmes e músicas pré-gravados e para download; Organização de eventos experenciais e outros eventos para fins publicitários e/ou comerciais; Otimização de ferramenta de busca para fins de promoção de vendas; Otimização de tráfego de website; Processamento de texto; Produção de filmes publicitários; Promoção de produtos por meio de influenciadores; Provimento de mercado on-line para compradores e vendedores de produtos e serviços [marketplace]; Publicidade e propaganda institucional; Publicidade on-line em rede de computadores; Serviços de loja online de conteúdo multimídia; Serviços de processamento de dados [funções de escritório]; Sistematização de informações em bancos de dados de computador.

c. Pedido de registro nº 935790977

Data de depósito: 13/08/2024

Titular: FÓRUM DO SISTEMA BRASILEIRO DE TV DIGITAL TERRESTRE

Classe: NCL 38

Especificação: Aluguel de aparelhos de transmissão de mensagens; Aluguel de equipamentos de telecomunicação; Aluguel de tempo de acesso à rede global de computadores; Assessoria, consultoria e informação em telecomunicações; Bbs [serviços de telecomunicação]; Comunicação por redes de fibra óptica; Comunicação por telefone celular; Comunicação por terminais de computador; Comunicações por telefone; Consultoria referente a implantação, operação, gerenciamento e suporte de redes de telecomunicações e suas configurações; Fornecimento de mecanismos de busca para a obtenção, manutenção e distribuição de dados a partir de um banco de dados localizado em uma rede mundial de computadores [provimento de acesso a um website]; Habilitação de celular [serviço de telecomunicação]; Leasing de espaço na internet; Provedor de acesso [telecomunicação]; Provimento de informações sobre telecomunicações; Provimento de acesso a banco de dados; Provimento de acesso a lojas eletrônicas [telecomunicação]; Provimento de acesso à rede global de computadores; Provimento de canais de telecomunicação para serviços de telecompras; Provimento de conexões de telecomunicações para uma rede mundial de computadores; Provimento de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

salas de bate-papo; Radiocomunicação terrestre ou espacial; Radiodifusão; Serviços de carregamento, compartilhamento e postagem de fotos áudio e vídeo [transmissão]; Serviços de comunicação para a transmissão de uma transação eletrônica de um estabelecimento até uma central de processamento [telecomunicação]; Serviços de desenvolvimento de normas, padrões, regulamentos técnicos na área de telecomunicações; Serviços de roteamento e junção de telecomunicações; Serviços de telechamadas [rádio, telefone ou outros meios de comunicação eletrônica]; Serviços de telefonia; Serviços de videoconferência; Streaming [distribuição de dados]; Teledifusão; Teledifusão por cabo; Telemática [transmissão de informações/ telecomunicação]; Televisionamento; Transmissão [emissão] de sinal de telecomunicação por satélite; Transmissão de arquivos digitais; Transmissão de correio eletrônico; Transmissão de filmes de televisão via cabo, satélite, rede de telecomunicação; Transmissão de podcasts; Transmissão de vídeo sob demanda; Transmissão por satélite.

d. Pedido de registro nº 935791124

Data de depósito: 13/08/2024

Titular: FÓRUM DO SISTEMA BRASILEIRO DE TV DIGITAL TERRESTRE

Classe: NCL 41

Especificação: Aluguel de conteúdo multimídia; Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer]; Editoração eletrônica; Fornecimento de filmes, não baixáveis, através de serviços de vídeo sob demanda; Fornecimento de programas de televisão, não baixáveis, através de serviços de vídeo sob demanda; Guias eletrônicos, revistas, jornais e boletins oferecidos ao consumidor online [somente para acesso, sem possibilidade de download]; Jornalismo [reportagens]; Entretenimento na forma de conteúdo multimídia; Organização de competições [educação ou entretenimento]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Organização de exposições para fins culturais ou educativos; Organização e apresentação de colóquios; Organização e apresentação de conferências; Organização e apresentação de congressos; Organização e apresentação de oficinas de trabalho [treinamento]; Organização e apresentação de seminários; Organização e apresentação de simpósios; Organização e condução de fóruns educacionais presenciais; Organização e realização de eventos de entretenimento; Organização e realização de eventos esportivos; Produção de conteúdo audiovisual; Produção de filmes, exceto para fins de publicidade; Produção de podcasts; Produção de programas de rádio e televisão; Produção de shows; Programas de entretenimento de televisão; Provimento de informações sobre entretenimento [lazer]; Provimento de música on-line, não baixável; Provimento de publicações eletrônicas on-line [não downloadable]; Provimento de serviços para jogos eletrônicos; Provimento de serviços para jogos on-line [computadores]; Provimento de vídeos on-line, não baixáveis; Provimento de website a disponibilizar foto, áudio e vídeo, não baixável [serviço de entretenimento]; Publicação de livros; Publicação de textos, exceto para publicidade; Publicação on-line de livros e periódicos eletrônicos; Redação de textos*; Serviços de ensino e educação nas áreas de telecomunicações e tecnologia da informação; Serviços de entretenimento; Serviços de espetáculos; Serviços de premiação; Serviços de reportagem de notícias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

e. Pedido de registro nº 935791221

Data de depósito: 13/08/2024

Titular: FÓRUM DO SISTEMA BRASILEIRO DE TV DIGITAL TERRESTRE

Classe: NCL 42

Especificação: Aluguel de software de computador; Aluguel de tempo de acesso a banco de dados; Análise de suporte e sistema [serviço de informática]; Análise e processamento de dados [serviço de informática]; Armazenamento eletrônico de dados; Atualização de software de computador; Assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação; Autenticação de dados [serviço de informática]; Automação industrial [desenvolvimento, instalação e manutenção de sistemas]; Backup de dados off site; Consultoria em design de websites; Consultoria em inteligência artificial; Consultoria em segurança de dados; Consultoria em software de computador; Consultoria em tecnologia da computação; Conversão de dados e documentos de suporte físico para suporte eletrônico; Conversão de programas de computadores e dados, exceto conversão física; Criação de homepage; Criação de software de computação gráfica; Criação e concepção de índices de informação baseados em um website, para terceiros [serviços de ti]; Criação e manutenção de websites para terceiros; Desenvolvimento de plataformas de computador; Desenvolvimento de software no âmbito de publicação de software; Desenvolvimento de videogames e jogos de computador; Design de aplicativo de multimídia; Design de homepage; Duplicação de programas de computador; Elaboração [concepção] de software de computador; Fornecimento de mecanismos de busca para a obtenção, manutenção e distribuição de dados a partir de um banco de dados localizado em uma rede mundial de computadores [se for uma ferramenta de busca]; Fornecimento de páginas da web personalizadas, com informações definidas pelo usuário, que incluem postagens em blogs, conteúdo de novas mídias, outros conteúdos on-line e links online na web para outros sites; Fornecimento de mecanismos de busca para a obtenção, manutenção e distribuição de dados a partir de um banco de dados localizado em uma rede mundial de computadores [desenvolvimento de um software/website para terceiros]; Fornecimento de uso temporário de software não baixável; Hospedagem de websites; Hospedagem de conteúdo digital numa rede global de computadores; Manutenção de software de computador; Monitoramento do funcionamento de sistemas de computadores por acesso remoto; Operação (criação e manutenção) de plataforma digital para edição, transmissão, publicação e compartilhamento de conteúdo multimídia; Pesquisa na área de tecnologia da informação; Pesquisa na área de tecnologia de inteligência artificial; Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; Plataforma computacional como serviço [paas]; Programação de computador [informática]; Projeto de sistema de computadores; Projetos de automação industrial; Provimento de assinaturas digitais [segurança informática]; Provimento de assinaturas eletrônicas [autenticação de dados]; Provimento de informações, através de um website, sobre tecnologia de computadores e programação; Provimento de plataforma virtual para compartilhamento de conteúdo multimídia; Provimento de sistemas virtuais de computador por meio de computação em nuvem; Recuperação de dados [informática]; Serviços de autenticação de usuário usando tecnologia de logon único para software on-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

line; Serviços de autenticação de usuário usando tecnologia para transações de comércio eletrônico; Serviços de autenticação de usuários utilizando tecnologia blockchain; Serviços de consultoria tecnológica para transformação digital; Serviços de desenvolvimento de banco de dados [informática]; Serviços de desenvolvimento de normas, padrões, regulamentos técnicos na área de tecnologia da informação; Serviços de encriptação de dados; Serviços de engenharia de software para processamento de dados; Serviços de programação de computador [informática] para processamento de dados; Serviços de suporte de tecnologia da informação [TI] [solução de problemas de software]; Sites de busca [fornecimento de mecanismos de busca na internet]; Software como serviço [saas]; Suporte técnico em informática, a saber instalação, manutenção e configuração de banco de dados; Tratamento de informação/dados [serviço de informática].

2) O **AUTORIZADO** é associado ao **FÓRUM BRASILEIRO DE TV DIGITAL TERRESTRE – FÓRUM SBTVD-T**;

3) O **AUTORIZADO** tem interesse em utilizar a Marca para fins de identificação dos serviços e produtos a serem prestados e comercializados no exercício de suas atividades;

RESOLVEM AS PARTES ASSINAR O PRESENTE CONTRATO NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

4) Após terem conhecimento da situação constante do “Considerando” supra, as partes estabelecem que constitui objeto do presente contrato a autorização do uso da marca DTV+ que constitui direito material do **FÓRUM** cessível via autorização;

5) O presente contrato permanecerá em vigor pelo prazo de vigência da marca ou pelo período em que o **AUTORIZADO** for associado ao **FÓRUM SBTVD**.

6) Na hipótese de exclusão do **AUTORIZADO** do quadro de associados do **FÓRUM BRASILEIRO DE TV DIGITAL TERRESTRE – FÓRUM SBTVD-T**, por qualquer motivo, a presente autorização extinguir-se-á de pleno direito, ficando o direito de uso da Marca cassado;

7) O uso da Marca pelo **AUTORIZADO** será feito em estrito cumprimento ao “Manual de Aplicação da Marca”, documento anexo ao presente, não sendo permitido nenhum tipo de variação. Deverá, outrossim, o **AUTORIZADO** observar, obrigatoriedade, o conjunto de normas técnicas publicadas pela ABNT ditadas para o sistema brasileiro de TV digital terrestre.

Parágrafo Único: A Marca deverá ser utilizada somente para dispositivos fixos e móveis, não sendo necessário o uso com *Trademark* ou Marca Registrada;

8) O uso da Marca é restrito ao **AUTORIZADO**, associado ao **FÓRUM BRASILEIRO DE TV DIGITAL TERRESTRE – FÓRUM SBTVD-T**, devidamente quites com sua contribuição anual;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

9) A presente autorização é feita a título gratuito e em caráter precário;

10) Este contrato obriga as partes e sucessores a qualquer título. Qualquer litígio que dele decorra deverá ser dirimido perante o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E, estando justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

15/07/2025

Brasília/DF.

(a data de assinatura deste Termo será considerada a data da última assinatura)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Por: Mauro Limeira Mena Barreto
Cargo: Diretor Administrativo

Fórum SBTVD
Por: ~~Raimundo Costa Pinto Barros~~
Cargo: ~~Presidente~~

TESTEMUNHAS

1.

Nome: Sarah Ruiz

2.

Nome: Denis Guanaris

COMARCA DE SÃO PAULO - 1ª VARA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL